

SUGESTÃO DE BANCA – TESE DE DOUTORADO – PPGAC

Discente: _____ Nº USP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Título do trabalho: _____

Ano de impressão: _____ Nº de páginas: _____ Nº de volumes: _____

MEMBROS TITULARES

(1. Orientador(a); 2. Docente do Programa; 3. Docente Externo ao Programa; 4. Docente Externo ao Programa; 5. Docente Externo à USP)

1. Orientador(a): _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

4. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

5. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

MEMBROS SUPLENTE

(1. Docente do Programa; 2. Docente do Programa; 3. Docente Externo ao Programa; 4. Docente Externo ao Programa; 5. Docente Externo à USP)

1. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

4. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

5. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do Orientador

OBSERVAÇÕES:

1. Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
2. O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
3. A maioria dos examinadores deverá ser externa ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, sendo pelo menos um externo à USP.
4. Os membros suplentes devem ser designados nas mesmas categorias que os membros titulares.
5. É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
6. Deverá ser preenchido obrigatoriamente o Cadastro de Docente Externo para todos os participantes externos à USP.
7. A tese deverá ser depositada eletronicamente, em formato .pdf, pelo Sistema Janus.
8. O(A) orientador(a) deverá enviar um e-mail para defesaseca@usp.br com cópia para ppgac@usp.br informando a data e o horário da realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.